

DATA DA LEITURA:	07/08/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2025 MEDICAMENTOS 90 DIAS 10 Dias 10 Dias PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, AFE FABRIC. - 02 HORAS https://emunicipio.com.br/pmcf/modalidade/index.php																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CÓDIGO	ID: 11304																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROCESSO	Nº 0508/25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ABERTURA	13/08/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CASAS DEC.:	2 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3"></th> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> <th colspan="3"></th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th>Págs</th> <th colspan="2">DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9.1.1.</td> <td colspan="2">CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.2.6.1.</td> <td colspan="2">AFE COMUM LABORATORIO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.1.</td> <td colspan="2">41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.2.6.1.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.1.</td> <td colspan="2">CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.2.7.</td> <td colspan="2">CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>22.1.</td> <td colspan="2">AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.4.</td> <td colspan="2">FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.3</td> <td colspan="2">CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>5.1.3</td> <td colspan="2">INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.3</td> <td colspan="2">CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.3</td> <td colspan="2">CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.2.3.</td> <td colspan="2">REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.2.</td> <td colspan="2">CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.2.</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.3.5.</td> <td colspan="2">MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.2.3. / 9.2.6.4.</td> <td colspan="2">ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIFICAÇÃO</td> <td>SE FOR O CASO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.4.12 ÚLTIMOS</td> <td colspan="2">BALANÇO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>6.2.</td> <td colspan="2">Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.2.3.</td> <td colspan="2">Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.6.1.</td> <td colspan="2">CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3.8.</td> <td colspan="2">VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>12 MESES</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.2.4.</td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>3.5.</td> <td colspan="2">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ ASS. DIGITAL (RUBRICAR EM TODAS AS PÁGS.) EM FORMATO EXCEL CONFORME ANEXO IV + DECLARAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA CONFORME ANEXO VIII</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">BULA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.2.5.</td> <td colspan="2">AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">ANEXO I</td> <td>INSERIR CÓDIGO CATMAT</td> <td colspan="3">PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>9.2.5.</td> <td colspan="2">AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>9.2.5.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>9.2.5.</td> <td colspan="2">AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.0.5.2.</td> <td colspan="2">NÃO ACEITA PROTOCOLO</td> <td>X</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">ENVELOPE PROP.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>9.2.4.</td> <td colspan="2">ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">2.1.1. Os documentos deverão ser remetidos, no prazo de até trinta minutos antes do início da sessão pública, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares, posteriormente solicitados pela Pregoeira; / 3.5. Inserir a Proposta Financeira, onde o licitante interessado, fará vincular o modelo ANEXO IV (planilha em Excel), devidamente preenchida e assinada. / 3.5.1. Anexar juntamente com Proposta Financeira (PLANILHA EM EXCEL MODELO DO ANEXO IV), também deverá o licitante interessado, vincular a Declaração do modelo do ANEXO VIII, devidamente preenchida e assinada. / 6.10. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>9.2.7.</td> <td colspan="2">CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor preço por item. / 7.1.2. Deverá a empresa licitante fazer suas ofertas de preço unitário e global, expressos em moeda nacional (R\$), com o máximo de duas casas decimais, obedecendo à sequência estabelecida no anexo IV, fixando o valor global do item apresentado ou da proposta financeira (quando for menor preço global). / 7.1.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01% (Hum Décimo Percentual). / 7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, e o quanto para total do lote ofertado.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.2.7.</td> <td colspan="2">CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>9.2.7.</td> <td colspan="2">DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">7.33. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Pregoeira solicitará aos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, enviar no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente via sistema eletrônico, em formato digital, no campo próprio para remessa de documentos, a proposta adequada (REALINHADA) ajustada ao último lance ofertado ou da negociação realizada, igualmente os documentos complementares reputados necessários, mercê de eventual particularidades reconhecidas pela Pregoeira, como exemplo, planilha de composição de custos, para averiguação de suposto preço incompatível, folder, prospectos ou outros documentos/comprovante, sem detrimento daqueles anexos necessários e exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.0.1.1. O prazo concedido para que sejam anexados os documentos de habilitação será de no mínimo duas horas, após comunicado da Pregoeira, via CHAT.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H</td> <td>P</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td>ANEXO VI</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.2.1 50%</td> <td colspan="2">ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.2.1 50%</td> <td colspan="2">ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9.3.6.</td> <td colspan="2">DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>ANEXO V</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DADOS DA EMPRESA</td> <td>ANEXO III</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3.5.1.</td> <td colspan="2">DE PROPOSTA FINANCEIRA</td> <td>ANEXO VIII</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>8.6.21.</td> <td colspan="2">DE ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS</td> <td>ANEXO VII</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REabilitado DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</td> <td>ANEXO IX</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">RELATIVA A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA</td> <td>ANEXO X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DE CONFIRMAÇÃO DOS REGISTROS ANVISA DOS MEDICAMENTOS</td> <td>ANEXO XI</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">8.6.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 8.6.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade; 8.6.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência; 8.6.4. Apresentar preço final incompatível com o estimado pela Administração, ou que apresentar preço manifestamente incompatível. 8.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td colspan="2">PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Endereço Eletrônico: clc@campoformoso.ba.gov.br</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td colspan="2">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody></table>															MODO DE DISPUTA			ABERTO						Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	9.1.1.	CONTRATO SOCIAL		X			9.2.6.1.	AFE COMUM LABORATORIO		X				9.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			9.2.6.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X				9.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO						9.2.7.	CNPJ. Cod: 6		X			22.1.	AMOSTRAS		PODERÁ				9.3.4.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						X	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						9.3.3	CERT. FEDERAL		X			5.1.3	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA				9.3.3	CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM							DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO						9.3.3	CERT. MUNICIPAL		X			9.2.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X					CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						9.3.2.	CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						9.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						9.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			9.2.3. / 9.2.6.4.	ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIFICAÇÃO		SE FOR O CASO					MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC						Nº DO ITEM NO CBPF						9.4.12 ÚLTIMOS	BALANÇO		X			6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS				X	CERT. CONTADOR CRC		X			9.2.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO		X				8.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							CARTÓRIOS PROTESTO					3.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES					CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						9.2.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			3.5.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ ASS. DIGITAL (RUBRICAR EM TODAS AS PÁGS.) EM FORMATO EXCEL CONFORME ANEXO IV + DECLARAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA CONFORME ANEXO VIII					X		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA						9.2.5.	AFE COMUM - ANVISA		X				ANEXO I		INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			9.2.5.	AFE COMUM - DOU		X										9.2.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				9.2.5.	AFE ESPECIAL - DOU		X			9.0.5.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X					AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA					AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				9.2.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				2.1.1. Os documentos deverão ser remetidos, no prazo de até trinta minutos antes do início da sessão pública, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares, posteriormente solicitados pela Pregoeira; / 3.5. Inserir a Proposta Financeira, onde o licitante interessado, fará vincular o modelo ANEXO IV (planilha em Excel), devidamente preenchida e assinada. / 3.5.1. Anexar juntamente com Proposta Financeira (PLANILHA EM EXCEL MODELO DO ANEXO IV), também deverá o licitante interessado, vincular a Declaração do modelo do ANEXO VIII, devidamente preenchida e assinada. / 6.10. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.						X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X										X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				9.2.7.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor preço por item. / 7.1.2. Deverá a empresa licitante fazer suas ofertas de preço unitário e global, expressos em moeda nacional (R\$), com o máximo de duas casas decimais, obedecendo à sequência estabelecida no anexo IV, fixando o valor global do item apresentado ou da proposta financeira (quando for menor preço global). / 7.1.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01% (Hum Décimo Percentual). / 7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, e o quanto para total do lote ofertado.						9.2.7.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				9.2.7.	DOC. FARMACÉUTICO		X				7.33. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Pregoeira solicitará aos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, enviar no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente via sistema eletrônico, em formato digital, no campo próprio para remessa de documentos, a proposta adequada (REALINHADA) ajustada ao último lance ofertado ou da negociação realizada, igualmente os documentos complementares reputados necessários, mercê de eventual particularidades reconhecidas pela Pregoeira, como exemplo, planilha de composição de custos, para averiguação de suposto preço incompatível, folder, prospectos ou outros documentos/comprovante, sem detrimento daqueles anexos necessários e exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.0.1.1. O prazo concedido para que sejam anexados os documentos de habilitação será de no mínimo duas horas, após comunicado da Pregoeira, via CHAT.							CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES	H	P	F		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.		ANEXO VI	X			9.2.1 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE						9.2.1 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO							ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.3.6.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V	X				RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		ANEXO III	X				CERTIDÃO DO CEIS					3.5.1.	DE PROPOSTA FINANCEIRA		ANEXO VIII	X				CERTIDÃO DO CNJ					8.6.21.	DE ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO		X	X				CERTIDÃO DO TCU						DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS		ANEXO VII	X				CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REabilitado DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		ANEXO IX	X				DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						RELATIVA A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA		ANEXO X	X				CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DE CONFIRMAÇÃO DOS REGISTROS ANVISA DOS MEDICAMENTOS		ANEXO XI	X				CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							BOMBEIROS						8.6.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 8.6.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade; 8.6.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência; 8.6.4. Apresentar preço final incompatível com o estimado pela Administração, ou que apresentar preço manifestamente incompatível. 8.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				Endereço Eletrônico: clc@campoformoso.ba.gov.br						ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					
			MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9.1.1.	CONTRATO SOCIAL		X			9.2.6.1.	AFE COMUM LABORATORIO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			9.2.6.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.2.7.	CNPJ. Cod: 6		X			22.1.	AMOSTRAS		PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.3.4.	FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
X	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.3.3	CERT. FEDERAL		X			5.1.3	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.3.3	CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.3.3	CERT. MUNICIPAL		X			9.2.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.3.2.	CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X			9.2.3. / 9.2.6.4.	ISENÇÃO DE REGISTRO / NOTIFICAÇÃO		SE FOR O CASO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC						Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.4.12 ÚLTIMOS	BALANÇO		X			6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	CERT. CONTADOR CRC		X			9.2.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
8.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CARTÓRIOS PROTESTO					3.8.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.2.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			3.5.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ ASS. DIGITAL (RUBRICAR EM TODAS AS PÁGS.) EM FORMATO EXCEL CONFORME ANEXO IV + DECLARAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA CONFORME ANEXO VIII					X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.2.5.	AFE COMUM - ANVISA		X				ANEXO I		INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.2.5.	AFE COMUM - DOU		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.2.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.2.5.	AFE ESPECIAL - DOU		X			9.0.5.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.2.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				2.1.1. Os documentos deverão ser remetidos, no prazo de até trinta minutos antes do início da sessão pública, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares, posteriormente solicitados pela Pregoeira; / 3.5. Inserir a Proposta Financeira, onde o licitante interessado, fará vincular o modelo ANEXO IV (planilha em Excel), devidamente preenchida e assinada. / 3.5.1. Anexar juntamente com Proposta Financeira (PLANILHA EM EXCEL MODELO DO ANEXO IV), também deverá o licitante interessado, vincular a Declaração do modelo do ANEXO VIII, devidamente preenchida e assinada. / 6.10. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.2.7.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor preço por item. / 7.1.2. Deverá a empresa licitante fazer suas ofertas de preço unitário e global, expressos em moeda nacional (R\$), com o máximo de duas casas decimais, obedecendo à sequência estabelecida no anexo IV, fixando o valor global do item apresentado ou da proposta financeira (quando for menor preço global). / 7.1.2.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01% (Hum Décimo Percentual). / 7.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, e o quanto para total do lote ofertado.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.2.7.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
9.2.7.	DOC. FARMACÉUTICO		X				7.33. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Pregoeira solicitará aos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, enviar no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente via sistema eletrônico, em formato digital, no campo próprio para remessa de documentos, a proposta adequada (REALINHADA) ajustada ao último lance ofertado ou da negociação realizada, igualmente os documentos complementares reputados necessários, mercê de eventual particularidades reconhecidas pela Pregoeira, como exemplo, planilha de composição de custos, para averiguação de suposto preço incompatível, folder, prospectos ou outros documentos/comprovante, sem detrimento daqueles anexos necessários e exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.0.1.1. O prazo concedido para que sejam anexados os documentos de habilitação será de no mínimo duas horas, após comunicado da Pregoeira, via CHAT.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CRC NA PREFEITURA						Págs		DECLARAÇÕES	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.		ANEXO VI	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
9.2.1 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
9.2.1 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					9.3.6.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO V	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		ANEXO III	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO CEIS					3.5.1.	DE PROPOSTA FINANCEIRA		ANEXO VIII	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO CNJ					8.6.21.	DE ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO		X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO TCU						DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS		ANEXO VII	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REabilitado DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		ANEXO IX	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						RELATIVA A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA		ANEXO X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DE CONFIRMAÇÃO DOS REGISTROS ANVISA DOS MEDICAMENTOS		ANEXO XI	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	BOMBEIROS						8.6.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; 8.6.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade; 8.6.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência; 8.6.4. Apresentar preço final incompatível com o estimado pela Administração, ou que apresentar preço manifestamente incompatível. 8.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				Endereço Eletrônico: clc@campoformoso.ba.gov.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		